

Diretrizes para Uso de Inteligência Artificial

RD Saúde

APLICABILIDADE: As disposições desta diretriz aplicar-se-ão exclusivamente às hipóteses em que a execução do Contrato envolva Itens de IA. Na ausência de Itens de IA, as referidas disposições não produzirão efeitos entre as Partes.

1. DEFINIÇÕES

Ciclo de Vida do Sistema de IA: período que designa todas as etapas desde o início do projeto e desenvolvimento do Sistema de IA até a sua desativação definitiva, incluindo sua verificação e validação, operação e monitoramento, implementação e reavaliação, bem como quaisquer outras etapas intermediárias aplicáveis ao Sistema de IA, independentemente da vigência do Contrato firmado entre a RD Saúde e a Contratada.

Contratada: toda pessoa física ou jurídica que, a qualquer título, mantenha relacionamento comercial ou contratual com a RD Saúde para o fornecimento de bens, prestação de serviços, execução de obras, desenvolvimento de soluções, disponibilização de tecnologias ou realização de qualquer atividade em seu interesse ou benefício, independentemente da natureza, forma ou duração da contratação. Consideram-se igualmente abrangidos os seus sócios, administradores, diretores, empregados, colaboradores, estagiários, representantes, procuradores, consultores, prepostos, subcontratados, afiliadas, terceiros por ela contratados e quaisquer pessoas que atuem sob sua responsabilidade ou em seu nome no desempenho das atividades relacionadas ao objeto da contratação, na medida de sua atuação.

Dados: todos os dados, informações, arquivos e materiais relacionados a RD Saúde, a Contratada, ao Contrato firmado entre estes e/ou ao Sistema de IA.

Dados da RD Saúde: quaisquer Dados criados, fornecidos ou disponibilizados a Contratada pela RD Saúde, ou em nome da RD Saúde, incluindo quaisquer informações confidenciais ou proprietárias da RD Saúde.

Informações do Sistema de IA: quaisquer informações geradas, registradas ou processadas em conexão com o uso do Sistema de IA pela RD Saúde ou pelos Usuários, incluindo (i) prompts, dados e demais instruções submetidas ao Sistema de IA; (ii) logs e registros de interação; e (iii) outputs, conteúdos e obras produzidos pelo Sistema de IA como resultado de seu processamento.

Sistema de IA: sistema computacional, com graus diferentes de autonomia, desenhado para inferir como atingir um dado conjunto de objetivos, utilizando abordagens baseadas em aprendizagem de máquina e/ou lógica e representação do conhecimento, por meio de dados de entrada provenientes de máquinas ou humanos, com o objetivo de produzir previsões, recomendações ou decisões que possam influenciar o ambiente virtual ou real.

Usuário: pessoa física ou jurídica autorizada pela RD Saúde e/ou pela Contratada a utilizar o Sistema de IA.

2. AQUISIÇÃO DE IA

Caso o objeto do Contrato envolva a aquisição de sistemas ou licenças de IA pela RD Saúde, a Contratada obriga-se, a observar as cláusulas abaixo.

Legislação aplicável. A Contratada se compromete a cumprir todas as leis aplicáveis ao Sistema de IA, bem como normas que vierem a ser publicadas e tornarem-se aplicáveis ao Contrato, enquanto desenvolver, entregar, instalar, integrar, operar, fornecer, disponibilizar e/ou de qualquer outra forma lidar com o Sistema de IA junto à RD Saúde.

Propriedade Intelectual. A Contratada declara e garante que (i) detém todos os direitos, licenças e autorizações necessários para disponibilizar o Sistema de IA à RD Saúde e que (ii) o Sistema de IA e a tecnologia atrelada a este (dados, algoritmos, códigos-fonte, interfaces e outros componentes) não violam, direitos de terceiros, como direitos de propriedade industrial de patentes e marcas, direito autoral e segredos comerciais. Essa garantia abrange todo o Ciclo de Vida do Sistema de IA incluindo o uso regular pela RD Saúde.

Isonção de Responsabilidade. A Contratada se obriga a indenizar e isentar a RD Saúde de responsabilidades, perdas, danos e custos decorrentes de demandas, medidas e notificações, judiciais ou extrajudiciais, relacionadas à possíveis violações de direitos de propriedade intelectual de terceiros em razão do uso do Sistema de IA ou de seus resultados pela RD Saúde.

A Contratada deverá assegurar a continuidade de uso do Sistema de IA pela RD Saúde ou substituir a parte afetada deste para eliminar a violação ou risco de violação, sem reduzir as funcionalidades contratadas ou implicar em despesas adicionais para a RD Saúde. Não sendo possível implementar tais medidas pela Contratada, a RD Saúde poderá, a seu exclusivo critério: (i) rescindir o Contrato por justa causa, sem ônus; (ii) exigir a devolução de valores pagos relativos ao período ou à funcionalidade afetada; e (iii) pleitear indenização por perdas e danos relacionados ao período de indisponibilidade ou uso limitado do Sistema de IA.

Titularidade. Os Dados da RD Saúde são de sua exclusiva propriedade, ainda que enviados ao Sistema de IA e/ou tratados na execução do Contrato. Não há cessão ou licença à Contratada, salvo o estritamente necessário ao cumprimento do Contrato. Os resultados e Informações do Sistema de IA serão de titularidade exclusiva da RD Saúde, na máxima extensão permitida pela legislação aplicável. O Contratada não terá qualquer direito de uso ou de exploração comercial de Dados da RD Saúde obtidos durante a execução do presente Contrato, resultados ou Informações do Sistema de IA, salvo mediante autorização prévia e expressa da RD Saúde.

Instruções. A Contratada deverá fornecer à RD Saúde instruções de uso do Sistema de IA contendo as informações necessárias para assegurar seu correto funcionamento. A(s) RD Saúde apenas será responsável pelos resultados obtidos em usos do Sistema de IA que extrapolarem ou violarem as instruções recebidas.

Documentação Técnica. A Contratada deve, mediante solicitação, entregar à RD Saúde documentação técnica atualizada sobre o Sistema de IA que contemple: (i) a descrição do Sistema de IA e suas funcionalidades; (ii) informação sobre o envolvimento de terceiros no Sistema de IA, como no desenvolvimento de modelos e concessão de licenças; (iii) limitações do Sistema de IA; (iv) descrição da lógica geral, algoritmos e desenho técnico arquitetura do Sistema de IA, resguardado o segredo comercial e negocial; (v) medidas de governança e cibersegurança implementadas no Sistema de IA; e (vi) descrição de modificações relevantes feitas no Sistema de IA durante a contratação, caso ocorram.

Governança de Dados. A Contratada assegura, durante todo Ciclo de Vida do Sistema de IA, que implementa medidas para assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos Dados da RD Saúde.

Dados Pessoais. A Contratada garante que o Sistema de IA cumpre com os requisitos legais para o tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável sobre o tema e do Contrato.

Segurança e Robustez. A Contratada garante que implementa medidas de segurança e robustez de forma contínua durante todo o Ciclo de Vida do Sistema de IA, incluindo no mínimo:

- (i) medidas segurança para assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e autenticidade dos Dados e do Sistema de IA como um todo;
- (ii) medidas de controle de acesso, incluindo autenticação de Usuários;
- (iii) registro de eventos relativos ao Sistema de IA;
- (iv) processos que asseguram desempenho adequado do Sistema de IA e identifiquem falhas ou incidentes que prejudiquem seu desempenho; e
- (v) processos para testar e avaliar periodicamente a eficácia das medidas de segurança implementadas pelo Contratada

Explicabilidade. Caso o Sistema de IA envolva tomada de decisão automatizada que produza efeitos sobre pessoas físicas, a Contratada deverá fornecer informações sobre os critérios utilizados para tais decisões sempre que solicitado pela RD Saúde, especialmente para atendimento de: (i) solicitações de pessoas afetadas pelo Sistema de IA; (ii) requisições de titulares de dados pessoais; e (iii) demandas de autoridades competentes, observados, em todos os casos, os segredos comercial e industrial.

Supervisão Humana. A Contratada adotará medidas proporcionais aos riscos, nível de autonomia e contexto de uso do Sistema de IA para permitir que a RD Saúde tenha meios para efetivar a supervisão humana durante sua utilização.

Notificações. A Contratada deverá notificar a RD Saúde no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas em caso de:

- (i) ocorrência ou suspeita de falha, defeito ou qualquer outro evento adverso relacionado ao Sistema de IA que possa acarretar desvio na finalidade do Sistema de IA, desconformidade com estas cláusulas e/ou danos à RD Saúde, Usuários, terceiros e pessoas afetadas pelo Sistema de IA; e
- (ii) recebimento de solicitação de pessoas afetadas pelo Sistema de IA e/ou de autoridades competentes relacionada ao Sistema de IA.

Cooperação e informação. A Contratada deve cooperar com a RD Saúde e disponibilizar informações, sempre que solicitado, em relação à conformidade do Sistema de IA, ao cumprimento de requisitos legais pela RD Saúde e à eventuais solicitações que tenha recebido quanto ao Sistema de IA.

Restrição ao uso posterior. A Contratada não poderá utilizar os Dados da RD Saúde e as Informações do Sistema de IA, para treinar, incorporar, melhorar o modelo do Sistema de IA ou outros sistemas, ou para outros fins não relacionados ao objeto do Contrato, inclusive após o término da relação contratual, salvo quando autorizado prévia e expressamente por escrito pela RD Saúde e no limite das circunstâncias por este autorizadas. Em caso de uso de modelos de IA de terceiros, a Contratada envidará os melhores esforços aplicáveis para impedir qualquer treinamento com Dados da RD Saúde e as Informações do Sistema de IA.

Entrega, devolução e destruição. A pedido da RD Saúde e/ou ao término do Contrato, a Contratada deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento do pedido da RD Saúde: (i) entregar as Informações do Sistema de IA, (ii) devolver os Dados da RD Saúde e/ou (iii) destruir definitivamente os Dados da RD Saúde e do Sistema de IA. Essa operação deverá ser feita conforme instruções da RD Saúde, devendo a Contratada garantir que eventuais subcontratados cumpram com tais instruções.

3. DESENVOLVIMENTO DE IA

Caso o objeto do Contrato envolva o desenvolvimento de sistema de IA em nome da RD Saúde, a Contratada obriga-se, a observar as cláusulas abaixo.

Legislação aplicável. A Contratada se compromete a cumprir todas as leis aplicáveis ao Sistema de IA, bem como eventuais normas que vierem a ser publicadas e tornarem-se aplicáveis ao Contrato, enquanto desenvolver, entregar, instalar, integrar, operar, fornecer, disponibilizar e/ou de qualquer outra forma lidar com o Sistema de IA junto à RD Saúde.

Propriedade Intelectual do Sistema de IA Desenvolvido. Em razão do objeto contratual, a Contratada cede e transfere à RD Saúde os direitos patrimoniais de propriedade intelectual sobre o Sistema de IA, seus resultados e entregas feitas no âmbito do Contrato à RD Saúde, que passam à sua titularidade exclusiva. Sem prejuízo, quando aplicável, reconhece a RD Saúde como titular originário nos termos Legislação Aplicável.

Cessão de Direitos. A cessão citada no item anterior é total, definitiva, irrevogável e irretratável, abrangendo todos os modos de utilização economicamente relevantes, atuais e futuros, por todo o prazo de proteção legal e em qualquer território, sem limitação de quantidade de usuários, instalações, acessos ou volume de transações, inclusive para uso interno, disponibilização a terceiros, sublicenciamento, integração com outros sistemas, exploração comercial, alteração, adaptação e criação de obras derivadas pela RD Saúde ou por terceiros por ele autorizados.

Garantia de Direitos. A Contratada garante que possui e manterá, durante toda a vigência do Contrato, os direitos necessários ao desenvolvimento do Sistema de IA, à construção de entregas contratadas e à cessão aqui prevista, responsabilizando-se a obter, às suas expensas, cessões e autorizações de empregados, prestadores, subContratada e terceiros aplicáveis, de modo a impedir que estes possam opor quaisquer direitos contra a RD Saúde sobre os ativos desenvolvidos no âmbito do Contrato.

Isenção de Responsabilidade. A Contratada obriga-se a indenizar e isentar a RD Saúde de responsabilidades, perdas, danos e custos decorrentes de demandas, medidas e notificações, judiciais ou extrajudiciais, relacionadas à violação ou alegada violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros em razão do Sistema de IA, das entregas feitas no âmbito do Contrato, da tecnologia preexistente da Contratada ou de componentes de terceiros por ele utilizados.

Tecnologia Preexistente da Contratada. Direitos de propriedade intelectual sobre a tecnologia preexistente ao desenvolvimento do Sistema de IA permanecem sob titularidade exclusiva da Contratada, não se presumindo sua cessão. Caso incorporada ou utilizada no Sistema de IA, a Contratada concede à RD Saúde licença irrevogável, irretroatável, não exclusiva, perpétua, mundial, quitada e sublicenciável, na medida necessária ao uso e exploração do Sistema de IA e outras entregas.

Dados da RD Saúde, Modelos e Resultados. Os Dados da RD Saúde permanecerão sob sua propriedade exclusiva, ainda que utilizados para treinamento, validação, teste ou de qualquer forma processados no âmbito do Contrato. A tecnologia associada ao Sistema de IA (modelos, pesos, parâmetros, bases de dados derivadas etc.) desenvolvida ou treinada para a RD Saúde integram o Sistema de IA e estarão abrangidos pela cessão prevista anteriormente.

Direitos. Resultados e Informações do Sistema de IA serão de titularidade exclusiva da RD Saúde, na máxima extensão permitida pela Legislação Aplicável. A Contratada renuncia, de forma irrevogável e irretroatável, a quaisquer direitos ou expectativas de direito sobre tais Resultados e Dados gerados no âmbito da implantação do Sistema de IA pela RD Saúde, não sendo possível reivindicar participação, remuneração, créditos autorais ou co-titularidade sobre tais ativos.

Instruções. A Contratada deverá, a qualquer tempo e mediante solicitação, fornecer à RD Saúde instruções de uso do Sistema de IA contendo as informações necessárias para assegurar seu correto funcionamento.

Documentação Técnica. A Contratada deve, a qualquer tempo e mediante solicitação, entregar à RD Saúde documentação técnica atualizada sobre o Sistema de IA, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) descrição do Sistema de IA e suas funcionalidades;
- (ii) informação sobre o envolvimento de terceiros no Sistema de IA, como no desenvolvimento de modelos e na concessão de licenças;
- (iii) descrição sobre as limitações do Sistema de IA;
- (iv) descrição da lógica geral, algoritmos e desenho técnico da arquitetura do Sistema de IA, resguardado o segredo comercial e negocial;
- (v) registros relativos ao desenvolvimento do Sistema de IA considerando todas as etapas relevantes do seu Ciclo de Vida;

- (vi) registros dos testes realizados para avaliação da confiabilidade e segurança;
- (vii) riscos identificados do Sistema de IA e medidas adotadas para mitigá-los; e
- (viii) descrição de modificações relevantes feitas no Sistema de IA, caso ocorram.

Governança de Dados. A Contratada assegura que ao tratar os Dados durante todo Ciclo de Vida do Sistema de IA implementa, no mínimo, medidas para:

- (i) utilizar e validar Dados, para que sejam completos, pertinentes, representativos e, na medida do tecnicamente possível, isentos de erros; e
- (ii) registrar as fontes dos Dados e documentar sua legitimidade.

Dados Pessoais. A Contratada garante que o Sistema de IA cumpre com os requisitos legais para o tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável sobre o tema e do Contrato.

Segurança e Robustez. A Contratada garante que implementa medidas de segurança e robustez de forma contínua durante todo o Ciclo de Vida do Sistema de IA incluindo no mínimo:

- (i) medidas segurança para assegurar a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e autenticidade dos Dados e do Sistema de IA como um todo;
- (ii) medidas de controle de acesso, incluindo autenticação de Usuários;
- (iii) registro de eventos relativos ao Sistema de IA;
- (iv) processos que asseguram desempenho adequado do Sistema de IA e identifiquem falhas ou incidentes que prejudiquem seu desempenho; e
- (v) processos para testar e avaliar periodicamente a eficácia das medidas de segurança implementadas pela Contratada

Gestão de Riscos. A Contratada é responsável por documentar e gerenciar os riscos relacionados ao Sistema de IA, de forma contínua, durante todo o Ciclo de Vida do Sistema de IA, bem como por adotar medidas adequadas para eliminar ou mitigar os riscos identificados, especialmente antes de ser disponibilizado à RD Saúde.

Transparência, Explicabilidade e Supervisão Humana. A Contratada garante que adota medidas durante o Ciclo de Vida do Sistema de IA para assegurar que:

- (i) há mecanismos que permitem à RD Saúde informar ao Usuário sobre a interação com o Sistema de IA;
- (ii) há critérios objetivos e explicáveis sobre tomadas de decisão automatizadas do Sistema de IA e que tais critérios sejam informados à RD Saúde, quando solicitado; e
- (iii) o Sistema permite que a RD Saúde implemente(m) medidas para supervisão humana durante sua utilização.

Notificações. A Contratada deverá notificar a RD Saúde no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas em caso de:

- (i) ocorrência ou suspeita de falha, defeito ou qualquer outro evento adverso relacionado ao Sistema de IA que possa acarretar desvio na finalidade do Sistema de IA, desconformidade

- com estas cláusulas e/ou danos à RD Saúde, Usuários, terceiros e pessoas afetadas pelo Sistema de IA; e
- (ii) recebimento de solicitação de pessoas afetadas pelo Sistema de IA, Usuários e/ou de autoridades competentes relacionada ao Sistema de IA.

Cooperação e informação. A Contratada deve cooperar com a RD Saúde e disponibilizar informações, sempre que solicitado, em relação à conformidade do Sistema de IA, ao cumprimento de requisitos legais pela RD Saúde e à eventuais solicitações de pessoas afetadas pelo Sistema de IA, de Usuários, de titulares de dados pessoais ou de autoridades competentes.

Restrição ao uso posterior. A Contratada não está autorizada a utilizar os Dados da RD Saúde e as Informações do Sistema de IA, para treinar, incorporar, melhorar o modelo do Sistema de IA ou outros sistemas, ou para outros fins não relacionados ao objeto do Contrato.

Entrega, devolução e destruição. A pedido da RD Saúde e/ou ao término do Contrato, a Contratada deverá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento do pedido da RD Saúde:

- (i) entregar à RD Saúde a versão mais recente e completa dos Dados da RD Saúde e as Informações do Sistema de IA em sua posse, em formato acessível à RD Saúde;
- (ii) devolver ou transferir à RD Saúde todos os Dados da RD Saúde em sua posse, inclusive com relação a seus subContratadas; e/ou
- (iii) destruir, de forma definitiva, os Dados da RD Saúde, Informações do Sistema de IA e quaisquer outras informações, documentos ou programas pertencentes à RD Saúde, assegurando que eventuais subContratadas cumpram com esta disposição. A Contratada deverá ainda fornecer provas razoáveis da destruição realizada em acordo com esta cláusula.

Adequação normativa. Caso seja publicada regulamentação superveniente sobre IA ou tema correlato, por autoridade competente, durante a vigência do Contrato e aplicável ao presente Contrato, a Contratada desde já se obriga a adequar o Sistema de IA à nova norma, sem custos adicionais à RD Saúde.

4. UTILIZAÇÃO DE IA

Caso o objeto do Contrato envolva a utilização de IA como meio de execução, a Contratada obriga-se, a observar as cláusulas abaixo.

Transparência, Explicabilidade e Supervisão Humana. A Contratada garante que adota(m) medidas durante o Ciclo de Vida do Sistema de IA para assegurar que:

- (i) há mecanismos que permitem à RD Saúde informar ao Usuário sobre a interação com o Sistema de IA;
- (ii) há critérios objetivos e explicáveis sobre tomadas de decisão automatizadas do Sistema de IA e que tais critérios sejam informados à RD Saúde, quando solicitado; e

- (iii) o Sistema permite que a RD Saúde implemente(m) medidas para supervisão humana durante sua utilização

Sistemas de Inteligência Artificial. A Contratada deverá cumprir as obrigações desta cláusula, sempre que, no âmbito da execução do objeto deste Contrato, utilizar Sistema de IA, conforme definido pelo Código de Ética e Conduta de Fornecedores da Contratada.

Obrigações. A Contratada garante que ao utilizar o Sistema de IA:

- (i) respeita a legislação sobre o tema de inteligência artificial, incluindo eventuais normas que vierem a ser publicadas e tornarem-se aplicáveis ao Contrato, incluindo normas de proteção de dados pessoais, propriedade intelectual e demais regulamentos (“Legislação Aplicável”);
- (ii) observa as melhores práticas e padrões técnicos, considerando o estado da arte, aplicáveis ao uso ético e responsável de Sistema de IA, especialmente no que diz respeito à não discriminação; à transparência; ao respeito aos direitos das pessoas afetadas; à gestão de riscos; à correção de erros e vieses; à utilização de critérios objetivos e auditáveis; e à adoção de controles de segurança;
- (iii) possui governança para gestão de riscos do Sistema de IA, contando com políticas, procedimentos e pessoas capacitadas para tratar do tema de IA internamente e perante à RD Saúde;
- (iv) quando utilizar Sistema de IA classificado pela Legislação Aplicável como sistema de IA de alto risco, implementará medidas para cumprimento dos requisitos legais para sua conformidade;
- (v) prestará informações relacionadas ao Sistema de IA utilizado no âmbito do Contrato à RD Saúde, sempre que solicitado; e
- (vi) Não se eximirá ou limitará da responsabilidade pela qualidade, exatidão e adequação dos serviços prestados

Treinamento de Sistemas de IA. A Contratada não poderá utilizar dados e informações fornecidos pela RD Saúde para o treinamento e/ou aprimoramento de Sistemas de IA, por si ou por terceiro, salvo mediante autorização expressa e prévia por escrito da RD Saúde.

Propriedade Intelectual. A Contratada declara que Sistemas de IA utilizados na execução do Contrato foram obtidos ou licenciados de forma legítima e não violam direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se a manter a RD Saúde indene de reclamações, perdas, condenações e/ou custos que possam surgir da violação de tais direitos em razão do uso dos Sistemas de IA. Os direitos de propriedade intelectual sobre os dados da RD Saúde e os entregáveis por esta recebidos permanecem sob sua titularidade exclusiva, não sendo afetados ou limitados pelo uso de Sistemas de IA pela Contratada.